Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1784 segunda-feira, 16 de novembro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....1
LICITAÇÕES....1
HOMOLOGAÇÃO....2
PROCESSO Nº 136/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026....2
HOMOLOGAÇÃO....3
PROCESSO Nº 58/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026....3
8º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....3
EXTRATO DO CONTRATO N° 264/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 55/2026....5
EXTRATO DOS CONTRATOS....5
PROCESSO Nº 117/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2026....5
7º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO....8
JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO 19º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO....9

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1784 segunda-feira, 16 de novembro de 2026

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 136/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 46/2026, Processo nº 136/2026, cujo objeto é "pregão eletrônico para aquisição de aços e perfis metálicos para serralheria, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Meio Ambiente e Agropecuária e das demais Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG ", sendo vencedores os licitantes:

- FORNECEDORA VARGENSE LTDA CNPJ: 07.230.480/0001-26
- HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO CNPJ: 39.327.884/0001-29
- META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 27.518.373/0001-05

Santana da Vargem, 16 de novembro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1784 segunda-feira, 16 de novembro de 2026

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 58/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 19/2026, Processo nº 58/2026, cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos (primeira vida, não remoldados), câmara de ar e protetores, destinados à manutenção preventiva, corretiva e à garantia da segurança da frota de veículos leves, pesados e máquinas do Município de Santana da Vargem/MG ", sendo vencedor o licitante:
- DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA CNPJ: 46.701.753/0001-25

Santana da Vargem, 16 de novembro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

8º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 55/2025, Pregão Eletrônico Nº 14/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 55/2025, Pregão Eletrônico Nº 14/2025, que versa

sobre o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café torrado e moído visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 111 - 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00 - Material de consumo 2.500.000.0000.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 16 de novembro de 2026

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

EXTRATO DO CONTRATO N° 264/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 55/2026

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializados de construção civil, manutenção predial e serviços correlatos, compreendendo ajudante de pedreiro, calheiro, estofador/capoteiro, gesseiro, pedreiro, pintor, serralheiro e vidraceiro, para atendimento das demandas de construção, reforma, ampliação, manutenção preventiva e corretiva dos prédios, bens e espaços públicos do Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: DENILSON DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 740.xxx.xxx- 53

Valor da contratação: Os valores a serem pagos aos credenciados serão estabelecidos com base nos valores indicados no edital e seus anexos.

Vigência: 16/11/2026 a 28/10/2027

EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº 117/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2026

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de insumos e materiais de impressoras objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

CONTRATO Nº 251/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 22.579.314/0001-23
Vigência: 16/11/2026 A 16/11/2027
Valor: R$ 30.927,95 (tinta mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 252/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 13.383.196/0001-92
Vigência: 16/11/2026 A 16/11/2027

Valor: R$ 13.480,00 (Treze mil, quatrocentos e oitenta reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 253/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: A H DA S MORAES CNPJ n.º 02.437.839/0001-17
Vigência: 16/11/2026 A 16/11/2027
Valor: R$ 12.675,01 (Doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e um centavo)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 254/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: AGR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ n.º 65.912.505/0001-78
Vigência: 16/11/2026 A 16/11/2027
Valor: R$ 9.836,24 (Nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 255/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA CNPJ n.º 53.278.020/0001-95
Vigência: 16/11/2026 A 16/11/2027
Valor: R$ 6.318,00 (Seis mil, trezentos e dezoito reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 256/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: M3. BUSINESS GROUP LTDA CNPJ n.º 54.494.740/0001-50
Vigência: 16/11/2026 A 16/11/2027
Valor: R$ 739,86 (Setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 257/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA CNPJ n.º 54.494.740/0001-50
Vigência: 16/11/2026 A 16/11/2027
Valor: R$ 1.575,52 (Mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 258/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ n.º 31.109.248/0001-19

Vigência: 16/11/2026 A 16/11/2027
Valor: R$ 1.431,60 (Mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 259/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: TECKTRON COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 37.070.269/0001-54
Vigência: 16/11/2026 A 16/11/2027
Valor: R$ 15.985,89 (Quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

7º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG,** entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 87/2025, Pregão Eletrônico Nº 28/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 87/2025, Pregão Eletrônico Nº 28/2025, que versa sobre o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios industrializados de acordo com a legislação vigente para assistência alimentar dos programas, e demais ações desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 111 - 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00 - Material de consumo 2.500.000.0000.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 16 de novembro de 2026

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO 19º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG apresenta a presente justificcativa com a ficnalidade de fundamentar a prorrogação da validade do 19º Edital de Processo Seletivo Simplificcado, destinado à contratação temporária de proficssionais para a função de Especialista de Educação Básica, nos termos previstos no Primeiro Termo Aditivo ao referido edital.

O processo seletivo foi realizado com o objetivo de formar cadastro de candidatos classificcados para atender às eventuais necessidades temporárias e excepcionais de interesse público da Rede Municipal de Ensino, especialmente nas situações em que se faça necessária a substituição temporária de servidor efetivo afastado de suas atribuições, em razão de licenças, afastamentos ou outras situações devidamente justificcadas.

Conforme resultado ficnal publicado, o processo seletivo contou com 10 (dez) candidatas classificcadas, das quais 02 (duas) já foram convocadas e contratadas, correspondentes às primeiras colocadas na classificcação. Dessa forma, permanecem 08 (oito) candidatas ainda não contratadas, observada a ordem de classificcação e as demais condições estabelecidas no edital.

Atualmente, o quadro municipal conta com 02 (duas) servidoras efetivas vinculadas à função de Especialista de Educação Básica. Entretanto, uma dessas servidoras encontra-se, no momento, exercendo a função de Diretora Escolar, estando, em razão do exercício da direção, afastada das atribuições próprias de Especialista de Educação Básica.

Essa situação representa uma circunstância relevante na organização dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que reduz a disponibilidade de servidoras efetivas para o desempenho das atribuições específiccas da função de especialista, podendo ocasionar a necessidade de substituição temporária, conforme as demandas concretas da Rede Municipal de Ensino.

Nesse contexto, a manutenção da validade do processo seletivo mostra-se administrativamente conveniente e necessária, pois permite que a Administração disponha de cadastro de candidatas previamente selecionadas, possibilitando o atendimento de eventuais situações temporárias e excepcionais que venham a surgir durante o período de prorrogação,

sem a necessidade de realização imediata de novo processo seletivo para cada eventual necessidade.

Ressalta-se que a presente solicitação não se fundamenta exclusivamente no caráter permanente e contínuo do serviço público de educação, tampouco representa reconhecimento de necessidade de provimento permanente de cargos por meio de contratações temporárias. A prorrogação pretendida tem por ficnalidade exclusivamente manter a possibilidade de utilização do cadastro existente diante de situações concretas que caracterizem necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da legislação municipal aplicável.

Importante esclarecer, ainda, que a prorrogação da validade do processo seletivo não implica contratação automática das candidatas remanescentes, nem gera direito subjetivo à contratação pelo simples fato de permanecerem classificcadas. Cada eventual convocação deverá ser precedida de análise administrativa específicca, com demonstração e justificcativa individualizada da necessidade temporária e excepcional, identificcação da situação que fundamenta a contratação, observância da legislação vigente e respeito à ordem de classificcação do certame.

Assim, considerando a existência de candidatas classificcadas ainda não contratadas, a atual composição do quadro de pessoal e o afastamento de uma das servidoras efetivas das atribuições próprias da função em razão do exercício da Direção Escolar, entende-se que a prorrogação da validade do processo seletivo constitui medida prudente e adequada para preservar a capacidade de resposta da Administração diante de eventuais necessidades temporárias devidamente caracterizadas.

Diante do exposto, justificca-se a prorrogação da validade do 19º Edital de Processo Seletivo Simplificcado por igual período, conforme previsão constante do item 3.7, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo, mantendo-se as demais disposições do edital e observando-se, em qualquer eventual contratação, os requisitos legais aplicáveis às contratações temporárias por excepcional interesse público.

Santana da Vargem/MG, 13 de novembro de 2026.

ÂNGELA APARECIDA SILVA

Secretária Municipal de Educação

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.11.16 14:50:41 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade